



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **177** /DES,

de 30 de outubro de 1972.

DOU-6-11-72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 862.028 / 1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM — BRASÍLIA, subtrecho SANTA MARIA - PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

AREAL N.º 4. - denominado "JANUÁRIA" pertencente ao Sr. JOSUÉ AIRES GALVÃO, localizado no município de Irituia, à altura do Km 69,7 da BR-010, a 0,3Km a direita da estaca 3485, indicado para mistura da sub-base e revestimento do acostamento e com uma área de 9.750m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

|                                   |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no                      |
| Boletim Administrativo N.º 216    |
| de 09-11-72                       |
| NA                                |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI     |

*Thomaz L. Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL